



PORTARIA Nº 804/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **APARECIDO MOURA SANTANA**, portador da cédula de identidade RG nº 30.640.082-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 329.433.939-91, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 02.07.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de julho de 2012 a 01 de julho de 2014 passando da referência 02 para referência 03, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

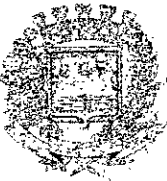
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL D
ESTADO DO PAR



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 maio 120 65
DE Nº 10.325
UMUARAMA, 17 103 120 65
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS